



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

Os recursos em face da questão a seguir foram tempestiva e regularmente interpostos por candidatos(as) concorrentes às vagas do cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC, os quais foram conhecidos e julgados no termos da fundamentação abaixo:

Questão nº 34 - Cargo: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Quantidade de Recorrentes: 2 (dois/duas).



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

Trata-se de recursos interpostos por dois concorrentes às vagas do cargo de **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMNETAL**, do Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Os recursos contestam a questão nº 34, da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo acima referido. Questão essa que trata de aferir noções relacionadas a conhecimentos específicos inerentes à formação profissional e inerentes ao exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A questão número trinta e quatro está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, consoante fora publicado no ANEXO II, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Os(as) recorrentes, em resumo, pugnam pela anulação da questão que contraditam, alegando deficiências estruturais, que poderiam resultar ou induzir os candidatos a erro.

O gabarito preliminar publicado nos termos regrados no Edital nº 001, anunciava como correta, para a questão número trinta e quatro, a alternativa identificada pela letra "A".



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A questão número **TRINTA E QUATRO** da prova aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de Professor de 1º ao 4º ano apresenta equívoco estrutural em sua redação e deve ser anulada.

Pelo exposto **CONHECEMOS** dos recursos acima e, no mérito, **DAR-LHES PROVIMENTO para ANULAR A QUESTÃO número TRINTA E QUATRO da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.** Na correção eletrônica das provas objetivas a questão número **TRINTA E QUATRO** será considerada **CORRETA** para todos os concorrentes às vagas do referido cargo, independentemente do que estiver marcado nas grades de respostas. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Ipumirim/SC, 21 de março de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
Sandra Leite Dell’Osbel